

com o artigo 23.º do Estatuto do Instituto Cultural de Macau.

Instituto Cultural, em Macau, aos 20 de Outubro de 1986.
— O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morbey*.

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despacho de 13 de Outubro de 1986:

Vong Peng, segundo-oficial, 2.º escalão, da carreira administrativa das Oficinas Navais de Macau — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal e no estrangeiro, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado no Território.

Nos termos do n.º 5 do artigo 20.º do mesmo decreto-lei, a referida licença deverá ser gozada em Junho de 1987.

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 20 de Outubro de 1986. — Pelo Presidente, O Director das Oficinas Navais, *José Matias Cortes*, capitão-tenente EMQ.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU

Despacho

Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, determino:

Augusto Henriques de Almeida Madeira de Carvalho, segundo-oficial de exploração postal do quadro de pessoal de exploração postal, exercendo, em comissão de serviço as funções de chefe de Subsector de Produção e Promoção do quadro de direcção e chefia da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, seja designado, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 16.º do mencionado Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, para exercer, por substituição, as funções de chefe de sector de filatelia dos mesmos quadro e Serviços, durante a ausência do titular do lugar, Sérgio Luís Lino Cid, no período de 29 de Setembro de 1986 a 6 de Novembro de 1986.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 14 de Outubro de 1986. — O Director dos Serviços, *Carlos R. P. da Silva*.

Extractos de despachos

Por despachos de 14 de Outubro de 1986:

Fernando Herculano dos Santos, chefe de secção do quadro de pessoal de direcção e chefia da Direcção dos Serviços de

Correios e Telecomunicações de Macau — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada nos Estados Unidos da América, no mês de Novembro de 1986, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado.

Cândida Cecília Noronha de Assunção, ajudante de tráfego do quadro de pessoal de exploração postal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada nos Estados Unidos da América, no mês de Novembro de 1986, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado.

Isabel Maria dos Remédios, segundo-oficial de exploração postal do quadro de pessoal de exploração postal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal e estrangeiro, em Junho ou Julho de 1987, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º e n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado.

Arlete Maria Carion Vicente, terceiro-oficial de exploração postal do quadro de pessoal de exploração postal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada nos Estados Unidos da América e Canadá, no mês de Julho de 1987, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º e n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado.

Teresa de Sousa, ajudante de tráfego do quadro de pessoal de exploração postal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal e estrangeiro, nos meses de Junho e Julho de 1987, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º e n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado.

Isabel Dias Marques, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal administrativo da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal e estrangeiro, em princípio no mês de Junho de 1987, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º e n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 20 de Outubro de 1986. — O Director dos Serviços, *Carlos R. P. da Silva*.